

PORTARIA N.º 29/2024.

ALEXANDRE GIL DE MELLO, Presidente da
Fundação Educacional de Penápolis, no uso de
suas atribuições legais,

Considerando que, nos termos do art. 26, XI, do Estatuto da FUNepe, a nomeação do Coordenador Jurídico da Fundação é atribuição do Presidente, de modo que referido cargo tem natureza comissionada;

Considerando que na Portaria 11/2023, que nomeou o Dr. Danilo Suniga Nogueira para o cargo de Coordenador Jurídico constou, por equívoco, a expressão "*para o cargo efetivo de Advogado, cumulado com a gratificação de Coordenador do Departamento Jurídico*".

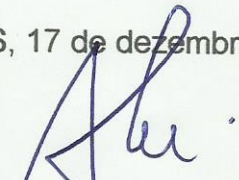
Considerando que o Conselho Superior do Ministério Público, no procedimento de nº 43.0373.0002352/2023-1, considerou que "(...)foi acostada portaria de nomeação do representado 'para o cargo efetivo de Advogado, cumulado com gratificação de Coordenador do Departamento Jurídico da Fundação Educacional de Penápolis – FUNepe', a partir de 17 de abril de 2023 (doc. 0002)."

Considerando que se o cargo de Coordenador Jurídico tem natureza comissionada não deveria ter constado na Portaria 11/2023 a menção a cargo efetivo e que, portanto, referida portaria contém erro material.

RESOLVE:

Fica retificada a Portaria 11/2023 para corrigir erro material e constar que a nomeação do Dr. **DANILO SUNIGA NOGUEIRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP nº 310.925, portador da cédula de identidade RG nº 41.194.367-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 349.015.098-88, **para o cargo em comissão** de Coordenador do Departamento Jurídico da Fundação Educacional de Penápolis – FUNepe, em consonância com o art. 26, XI, do Estatuto da FUNepe.

PENÁPOLIS, 17 de dezembro de 2024.



ALEXANDRE GIL DE MELLO
PRESIDENTE